



PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE ADMINISTRATIVO Nº002/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

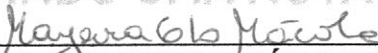
Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e “ANEXOS COM VISTA À DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GPL (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.”

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Santa Luzia do Pará, 31 de janeiro de 2018.


MAYARA CARNEIRO LÉO MÁCOLA
OAB/PA 16.976